

PORTARIA Nº 1.133/SAR, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.018733/2019-64.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1505-33/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico NEP- NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO